Ciências ULisboa

Despacho[1]

Por meu despacho de 16 de agosto, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 4636 /2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 87, de 07 de maio, nomeei para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo de Química, especialidade de Química Analítica, desta Faculdade, requeridas pelo Mestre **Rodrigo Arimura Osawa**, os seguintes vogais:

- Doutora Maria do Rosário Gonçalves dos Reis Marques Domingues, Professora Associada com Agregação do Departamento de Química da Universidade de Aveiro;
- Doutora Maria do Céu Gonçalves da Costa, Professora Catedrática com Agregação da Escola de Ciências e Tecnologias da Saúde da Universidade Lusófona;
- Doutor Paulo Jorge Amorim Madeira, Gestor do Laboratório de Screening, separação e Síntese ASCENZA Agro SA, na qualidade de individualidade de reconhecida competência na área científica em que se insere a tese;
- Doutora Maria Helena Ferreira da Silva Florêncio, Professor Catedrática Jubilada da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (Orientadora);
- Doutora Ana Isabel Amaral Janeiro Viegas Ferreira, Investigadora Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Ao abrigo do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 5011/2019, de 20 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, relativo, nomeadamente, à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri a Doutora **Amélia Pilar Grases dos Santos Silva Rauter**, Professora Catedrática e Presidente do Departamento de Química e Bioquímica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 16 de agosto de 2019.

Em substituição do Diretor nos termos do Despacho n.º 5264/2018 publicado no DR, 2ª série, de 29 de maio

P/ Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

[1] O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.